



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 228/2022

Data: 16/11/2022

Assunto: Bolsa do Povo Educação – **Responsáveis e Estudantes**

Prezados Gestores,

Retransmitimos, a seguir, informações constantes no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH - 2022 - Nº 373, de 09-11-2022:

Código de Pagamento

Fomos informados pela equipe técnica que há 531 Códigos de Pagamento **não sacados**. Portanto, solicitamos que orientem os beneficiários da Ação a checarem a disponibilização do benefício na área restrita da Plataforma Bolsa do Povo, de forma a garantir o acesso ao benefício.

Nesse sentido, reiteramos que, para acessar o Código de Pagamento, o beneficiário deve:

1. Acessar o site www.bolsadopovo.sp.gov.br e clicar no botão "Entrar", que fica no canto superior direito;
2. Na área restrita, clicar em "Meu código de pagamento";
3. Optar por inserir o ID Cidadão da Seduc ou receber um código no e-mail cadastrado;
4. Se optar pelo e-mail, sem fechar a sessão no portal Bolsa do Povo, acessar o e-mail em outra aba do navegador e copiar o código enviado;
5. Na seção do portal da Bolsa do Povo, preencher o campo com o código. Esse número é válido por 30 minutos;
6. Pronto! Agora é possível visualizar o código de pagamento, que é composto por um número de protocolo e uma senha.

Informações Importantes:

→ O valor para saque é de até R\$1.000,00 (mil reais) e deve ser feito nos caixas de autoatendimento do Banco do Brasil ou do Banco 24h.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- Caso o valor seja superior, é necessário um código de pagamento para cada cota de até R\$1.000 (mil reais).
- O beneficiário não deve compartilhar essas informações com quem não seja de sua confiança. Com esses dados, qualquer pessoa pode sacar o benefício.
- Caso haja alguma dificuldade, também é possível acessar o código de pagamento via Totem no Poupatempo.

Desligamento de Beneficiário

Considerando que estão surgindo muitas dúvidas a respeito do procedimento para Desligamento de Beneficiário, a fim de auxiliá-los, seguem algumas informações relevantes:

- **NÃO PROCEDEMOS A INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA;**
- Considerando que não há como proceder o desligamento com data retroativa, a Unidade Escolar deve desligar a beneficiária, com a **DATA ATUAL**, o mais breve possível;
- **ANTES DE FAZER O DESLIGAMENTO, A UNIDADE ESCOLAR DEVE APONTAR AS AUSÊNCIAS PARA O RESTANTE DO MÊS VIGENTE;**
- Se for o caso, a Unidade Escolar deve **EXCLUIR O ARQUIVO DO TERMO DE DESLIGAMENTO** antes de apontar a frequência;
- Outra dica para a efetivação do desligamento é rolar a barra de rolagem interna até a parte inferior da tela.

Acesso à Plataforma Bolsa do Povo

Com o intuito de organizarmos nos casos de problemas nos acessos disponibilizados à Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, ou nas situações de troca de usuário, as demandas, solicitamos que o(a) usuário(a) preencha o formulário disponibilizado [neste link](#), para que possamos encaminhar as demandas à equipe técnica a fim de atendê-las com a maior celeridade possível. Ressaltamos que a regularização dos acessos, por não ser executada pela SEDUC, não é automática e depende de ação da equipe técnica.

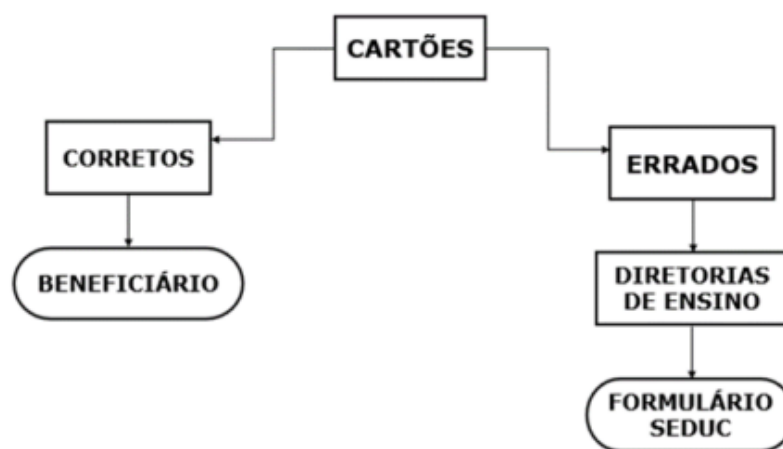


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Recebimento Indevido de Cartões

Comunicamos que, em virtude, de reestruturação no fluxo para atendimento das solicitações relativas aos cartões que foram entregues equivocadamente (referentes a beneficiários que estudam em outras escolas, que já se formaram e/ou que não chegaram a trabalhar no local etc.), reiteramos que os cartões devem ser devolvidos para as DE's.



Atenciosamente,

Responsável:
Ana Maria Pereira de Carvalho
Oficial Administrativo – NAP

De acordo:

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino